



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR-58A003041/CONCURSO LIMITADO/Nº0006/IMPACTING/INS/2026

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA VIGILÂNCIA
ENTOMOLÓGICA DE MOSQUITOS VECTORES DA MALÁRIA E
ARBOVIROSES**

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
ESTRADA NACIONAL Nº1, PARCELA 3943, DISTRITO DE MARRACUENE
CONTACTO DA REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES: 87 200 0143
MAPUTO PROVÍNCIA – MOÇAMBIQUE

APRESENTAÇÃO

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

<p>1. Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário 	<p>1.1. Nome da Entidade Contratante: Instituto Nacional de Saúde</p>
<p>2. Identificação do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Alínea a), n.º2, artigo 49 	<p>2.1 CR-58A003041/Concurso Limitado N.º0006/Impacting/INS/2026</p>
<p>3. Objecto do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º2, artigo 49 	<p>3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de equipamentos e materiais para vigilância entomológica de mosquitos vectores da malária e arboviroses</p> <p>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p>3.2. O concurso é realizado por Lotes, de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 1: Material para Entomologia e Controlo de Vectores; e • Lote 2: Equipamentos de Energia Portátil e Controlo para Trabalho de Campo.
<p>4. Valor Estimado da Contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n.º2, artigo 49 	<p>4.1 Valor Total estimado da contratação: 724,100.00 MTS</p> <p>Valor estimado por Lote:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 1 - Material para Entomologia e Controlo de Vectores: 457.600,00 MTs e • Lote 2 - Equipamentos de Energia Portátil e Controlo para Trabalho de Campo: 266.500,00 MTs
<p>5. Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76 	<p>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Limitado</p>
<p>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º 2, artigo 49 • Artigo 51 	<p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 04/05/2026 à 07/05/2026</i></p> <p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 08/05/2026 à 11/05/2026</i></p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>Nome: Instituto Nacional de Saúde Repartição Central Autónoma p/área de Aquisições (RA), contactável pelo Nr. 87 200 0143 Email: ugea@ins.gov.mz Endereço: EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943,</p>

	Província de Maputo - Moçambique
7. Concorrentes Elegíveis <ul style="list-style-type: none"> • N°5, artigo 30 • Artigo 31 	7.1. alternativa aplicável: 7.1.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar: <ul style="list-style-type: none"> a. Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro; c. Certidão emitida por pessoa de direito público ou privado, comprovativa de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação (Alvará compatível ou documento equivalente emitido por Entidades Competentes); d. Documento comprovativo do preenchimento de outros requisitos estabelecidos em legislação especial para o desempenho da actividade (caso se aplique). e. No caso de pessoa singular: Declaração periódica de rendimentos dos últimos 2 anos; f. No caso de pessoa colectiva: Declaração periódica de rendimentos dos últimos 2 anos; g. Declaração de informação contabilística fiscal dos últimos 2 anos; e h. Declaração de que não há pedido de falência ou concordata. 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; <ul style="list-style-type: none"> 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de

	<p>contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar:</p> <p>(i) Certidão válida de quitação emitida pelo Instituto Nacional de Estatística;</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</p>
<p>9. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve, sob pena de desclassificação, apresentar na sua Proposta as seguintes informações:</p> <p>a) Cronograma de fornecimento de bens;</p> <p>b) Lista, marcas e modelos a fornecer e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</p> <p>c) Ficha técnica e/ou catálogo de cada item do Lote, emitido pelo respectivo fabricante, contendo as especificações técnicas do equipamento ou material. Não serão consideradas válidas descrições produzidas pelo concorrente, mesmo que carimbadas e assinadas</p> <p>d) Apresentar uma carta abonatória emitida por entidades que adquiriram do proponente bens semelhantes ao objecto deste concurso.</p>
<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p>

	<p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea h), n.º2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para o lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para o mesmo.</p>
<p>13. Visita ao local do fornecimento de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea w), n.º2, artigo 49 	<p>13.1. Não Aplicável</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea j), n.º2, artigo 49 	<p>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Data da Taxa de Câmbio: 18/04/2026 Fonte: <i>Taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>
<p>15. Autorização do Fabricante</p>	<p>15.1.1. Autorização do Fabricante não É exigida</p>
<p>16. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 5 	<p>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>Não Aplicável</i></p>
<p>17. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea k), n.º2, artigo 49 	<p>17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 18/05/2026 b) Hora: 13:00</p> <p>Nome: Instituto Nacional de Saúde Repartição Central Autónoma p/área de Aquisições (RA), contactável pelo Nr. 87 200 0143 Email: ugea@ins.gov.mz Endereço: EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo - Moçambique</p>
<p>18. Prazo e local para abertura das propostas</p>	<p>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Artigo 56 	<p>a) Data: 18/05/2026 b) Hora: 13:15</p> <p>Nome: Nome: Instituto Nacional de Saúde Repartição Central Autónoma p/área de Aquisições (RA), contactável pelo Nr. 87 200 0143 Endereço: EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo - Moçambique</p>
<p>19. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>20. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 	<p>20.1</p> <p>20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p>
<p>21. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p>21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p>22. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n.º1 artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p>

	<p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: a) Capacidade técnica; b) Disponibilidade de Recursos;</p>
<p>23. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), nº2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: Não Aplicável</p> <p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.</p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias.</p> <p>23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Por indicar.</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: Não Aplicável.</p> <p>23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p>24. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:</p> <p>a. Até 30% (Trinta por Cento) do preço do contrato, caso o pedido seja feito pela Entidade Contratada;</p> <p>b. Até 100% (Cem por Cento) do preço do contrato, caso a iniciativa de efectuar o pagamento a título de adiantamento seja da Entidade Contratante.</p>
<p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: Lotes</p>
<p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>26.1.O Critério de Avaliação é: Critério do Menor Preço Avaliado.</p>
<p>27. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado, a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p>

	<p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não Aplicável</p> <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: Não Aplicável</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: Não Aplicável</p>
<p>29. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos de: existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso. e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pagamento de Multa; b) Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano; c) Em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p>

	<p>31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,5% (zero ponto cinco por cento).</p>
<p>32. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n^o2, artigo 49 	<p>32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 80 dias.</p> <p>32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: da data da assinatura do contrato.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>34.2. Autoridade competente é: Directora Geral Adjunta P/Área Administrativa</p>
<p>35. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 1 - Material para Entomologia e Controlo de Vectores: 1.000,00 MTs e <p>Lote 2 - Equipamentos de Energia Portátil e Controlo para Trabalho de Campo: 600,00 MTs</p> <p>35.2. Autoridade Competente: Ministro da Saúde</p>
<p>36. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II. Caderno de Encargo

PARTE - II.1. TERMOS DE REFERÊNCIA

Os concorrentes/proponentes deverão cumprir as especificações técnicas abaixo indicadas, sob pena de desclassificação:

LOTE 1: MATERIAL PARA ENTOMOLOGIA E CONTROLO DE VECTORES:

Ref do Item	Nome do Bem	Parâmetro	Especificação técnica mínima	Quantidade
1	Armadilha de Luz em Miniatura CDC	Tipo de equipamento	Armadilha entomológica de luz em miniatura tipo CDC	10
		Finalidade	Captura de mosquitos adultos para vigilância entomológica	
		Método de atração	Luz + ventilador de sucção (com opção de CO ₂)	
		Tipo de luz	LED ou lâmpada incandescente de baixo consumo	
		Sistema de captura	Ventilador que succiona os insetos para saco coletor	
		Fonte de energia	Bateria recarregável (6 V ou equivalente)	
		Autonomia	≥ 12 horas de operação contínua	
		Material do corpo	Plástico resistente ou alumínio leve	
		Sistema de suspensão	Gancho ou suporte para instalação suspensa (árvores/postes)	
		Recipiente de coleta	Saco coletor removível e lavável	
		Compatibilidade CO ₂	Deve permitir uso com gelo seco ou cilindro de CO ₂	

		Temperatura de operação	Adequada para ambientes tropicais	
		Aplicação	Vigilância de vetores de malária, dengue e arboviroses	
		Acessório incluído	cabo de ligação	
		Manual	Manual de operação e manutenção	
		Garantia mínima	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
2	Bateria	Compatibilidade	Baterias compatíveis com as dez (10) armadilhas de luz em miniatura tipo CDC acima identificadas (ver item 1)	15
		Tipo de bateria	Bateria selada de chumbo-ácido (SLA – Sealed Lead Acid) ou tecnologia equivalente livre de manutenção	
		Recarregável	Deve ser recarregável e compatível com carregadores apropriados para baterias SLA de 6 V indicadas no item 1.	
		Capacidade	Capacidade mínima de 10 Ah (Ampere-hora).	
		Tensão nominal	6 Volts (V).	
		Vida útil	Vida útil mínima de 300 ciclos de carga/descarga ou superior.	
		Construção	Estrutura selada, à prova de fugas , permitindo transporte seguro em actividades de campo	
		Garantia mínima	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
3	Carregador de Painel Solar	Compatibilidade	Carregador inteligente compatíveis para as baterias acima identificadas (ver Item 2)	2
		Tensões suportadas	6 V e 12 V	

		Detecção de tensão	Automática ou seleção manual (6V / 12V)	
		Corrente de carga	0.5 A – 3 A (dependendo da capacidade da bateria)	
		Tensão de entrada	100 – 240 V AC, 50/60 Hz	
		Garantia mínima	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
4	Sacos de Recolha de Armadilhas	Tipo e compatibilidade	Sacos de Recolha compatíveis com as Armadilha de Luz em Miniatura CDC, acima identificadas (ver item 1).	14
5	Armadilha entomológica	Tipo de equipamento	Armadilha entomológica BG-Pro ou substancialmente equivalente	10
		Aplicação	Vigilância de mosquitos vetores (Aedes, Anopheles, Culex)	
		Tecnologia de captura	Ventilador de sucção com saco coletor	
		Tipo de atrativo	Compatível com atrativos químicos (ex.: BG-Lure) e CO ₂	
		Sistema modular	Deve permitir configuração tipo Sentinel, CDC ou EVS	
		Ventilador	Motor elétrico DC de baixo consumo	
		Potência	Aproximadamente 0.85 – 1.5 W	
		Fonte de energia	5 V ou 6 V (bateria ou power bank)	
		Autonomia	Até 48 horas com power bank de 10.000 mAh	
		Dimensões aproximadas	Cerca de 55 × 32 cm	
		Peso	Aproximadamente 1.2 kg	

		<table border="1"> <tr> <td>Sistema de captura</td> <td>Saco coletor acima do ventilador para reduzir danos aos espécimes</td> </tr> <tr> <td>Instalação</td> <td>Pode ser suspensa ou colocada no solo</td> </tr> <tr> <td>Consumo energético</td> <td>Baixo consumo para uso prolongado em campo</td> </tr> <tr> <td>Compatibilidade</td> <td>Compatível com módulos de CO₂ e atrativos químicos</td> </tr> <tr> <td>Acessórios incluídos</td> <td>Saco coletor, suporte, cabos e adaptador para bateria</td> </tr> <tr> <td>Manual</td> <td>Manual de operação e manutenção</td> </tr> <tr> <td>Garantia mínima</td> <td>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.</td> </tr> </table>	Sistema de captura	Saco coletor acima do ventilador para reduzir danos aos espécimes	Instalação	Pode ser suspensa ou colocada no solo	Consumo energético	Baixo consumo para uso prolongado em campo	Compatibilidade	Compatível com módulos de CO ₂ e atrativos químicos	Acessórios incluídos	Saco coletor, suporte, cabos e adaptador para bateria	Manual	Manual de operação e manutenção	Garantia mínima	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
Sistema de captura	Saco coletor acima do ventilador para reduzir danos aos espécimes																
Instalação	Pode ser suspensa ou colocada no solo																
Consumo energético	Baixo consumo para uso prolongado em campo																
Compatibilidade	Compatível com módulos de CO ₂ e atrativos químicos																
Acessórios incluídos	Saco coletor, suporte, cabos e adaptador para bateria																
Manual	Manual de operação e manutenção																
Garantia mínima	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.																
6	Reservatório isolado para Gelo Seco (tipo Igloo)	<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td>Reservatório isotérmico portátil para armazenamento de gelo seco (CO₂ sólido) destinado à libertação gradual de dióxido de carbono em actividades de vigilância entomológica de mosquitos vectores.</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>Capacidade útil mínima entre 2 a 5 litros, com capacidade para acomodar aproximadamente 1 a 2 kg de gelo seco.</td> </tr> <tr> <td>Material do corpo</td> <td>Fabricado em plástico de alta resistência (HDPE ou equivalente) com elevada durabilidade para uso em campo.</td> </tr> <tr> <td>Isolamento térmico</td> <td>Estrutura com paredes duplas e isolamento em espuma de poliuretano ou material equivalente.</td> </tr> </table>	Descrição	Reservatório isotérmico portátil para armazenamento de gelo seco (CO ₂ sólido) destinado à libertação gradual de dióxido de carbono em actividades de vigilância entomológica de mosquitos vectores.	Capacidade	Capacidade útil mínima entre 2 a 5 litros , com capacidade para acomodar aproximadamente 1 a 2 kg de gelo seco .	Material do corpo	Fabricado em plástico de alta resistência (HDPE ou equivalente) com elevada durabilidade para uso em campo.	Isolamento térmico	Estrutura com paredes duplas e isolamento em espuma de poliuretano ou material equivalente .	10						
Descrição	Reservatório isotérmico portátil para armazenamento de gelo seco (CO ₂ sólido) destinado à libertação gradual de dióxido de carbono em actividades de vigilância entomológica de mosquitos vectores.																
Capacidade	Capacidade útil mínima entre 2 a 5 litros , com capacidade para acomodar aproximadamente 1 a 2 kg de gelo seco .																
Material do corpo	Fabricado em plástico de alta resistência (HDPE ou equivalente) com elevada durabilidade para uso em campo.																
Isolamento térmico	Estrutura com paredes duplas e isolamento em espuma de poliuretano ou material equivalente .																

		Desempenho térmico	Capacidade de conservar gelo seco por um período mínimo de 12 a 24 horas , dependendo das condições ambientais.	
		Sistema de libertação de CO ₂	Deve possuir orifício(s) ou sistema de ventilação controlada que permita a libertação gradual de dióxido de carbono.	
		Compatibilidade	Deve permitir ligação ou adaptação a tubos ou mangueiras de difusão de CO₂ , para utilização com armadilhas entomológicas.	
		Tampa	Tampa hermética ou de pressão , permitindo abertura fácil para reposição de gelo seco.	
		Portabilidade	Deve possuir alça ou pega ergonómica para transporte em actividades de campo.	
		Resistência ambiental	Adequado para uso em condições de campo , resistente a impactos, humidade, poeira e exposição solar.	
		Segurança	Estrutura que permita ventilação segura do CO₂ e resistência a temperaturas muito baixas associadas ao gelo seco ($\approx -78,5$ °C).	
		Acessórios (quando aplicável)	Possibilidade de incluir tubo de difusão de CO₂, adaptador ou sistema de fixação próximo da armadilha .	
7	Kit de iniciação para geração biológica de dióxido de carbono	Descrição	Kit de iniciação para geração biológica de dióxido de carbono (CO₂) destinado à atracção de mosquitos em armadilhas entomológicas, com autonomia aproximada de 24 horas.	10

		Princípio de funcionamento	Sistema baseado em fermentação (açúcar + levedura + água) para produção contínua de CO ₂ .
		Autonomia de produção	Produção estável de CO ₂ por um período mínimo de 24 horas contínuas .
		Aplicação	Utilização em vigilância entomológica de mosquitos vectores de malária e arboviroses .
		Compatibilidade	Compatível com armadilhas entomológicas tipo BG, CDC ou equivalentes , com sistema de entrada de CO ₂ .
		Sistema de libertação de CO ₂	Deve permitir libertação contínua e controlada de CO₂ para o ambiente exterior ou armadilha.
		Componentes do kit	Deve incluir no mínimo: reservatório/saco de fermentação, mistura ou reagentes (levedura e substrato), tubo de ligação e acessórios de montagem.
		Material do reservatório	Reservatório fabricado em material flexível ou semi-rígido resistente a pressão interna leve e humidade .
		Segurança	Sistema seguro, sem necessidade de gás comprimido ou cilindros pressurizados. Não tóxico e seguro para uso em campo.
		Portabilidade	Kit leve, compacto e adequado para transporte em actividades de campo .
		Preparação em campo	Sistema de preparação simples no terreno , sem necessidade de equipamento especializado.

		Condições ambientais	Adequado para utilização em condições tropicais de campo (temperatura elevada e humidade elevada).	
		Reutilização	Componentes principais (reservatório e tubos) reutilizáveis após limpeza adequada.	
		Consistência de emissão	Produção de CO ₂ com fluxo relativamente constante durante o período de 24 horas.	
		Acessórios	Deve incluir manual de instruções e acessórios de montagem e ligação à armadilha.	
		Certificação	Conformidade com normas internacionais de segurança e materiais (quando aplicável).	
		Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
8	Caixa Térmica Coleman	Descrição	Caixa térmica portátil para conservação de temperatura de amostras biológicas, gelo, em actividades de campo e laboratório.	10
		Capacidade	Capacidade útil mínima de 25 litros (aprox. 26–27 L aceitável).	
		Material externo	Corpo em plástico de alta resistência (polietileno ou polipropileno de alto impacto).	
		Material interno	Superfície interna em material plástico liso, atóxico e fácil de limpar.	
		Isolamento térmico	Isolamento em espuma de poliuretano (PU) ou equivalente de alta densidade.	
		Desempenho térmico	Capacidade de conservação de frio por até 2–3 dias com gelo, em condições normais de uso.	
		Tampa	Tampa removível ou articulada , com vedação adequada e encaixe firme.	

		Sistema de fecho	Sistema de fecho seguro com travamento ou encaixe firme para evitar abertura accidental.	
		Portabilidade	Deve possuir alça(s) laterais ou superior resistente(s) para transporte manual.	
		Capacidade de carga	Deve suportar transporte de carga equivalente a até 30–40 latas ou carga equivalente em gelo/amostras.	
		Base	Base reforçada, podendo incluir estrutura elevada para reduzir contacto directo com o solo.	
		Resistência	Adequada para uso em campo tropical (temperatura elevada, humidade e poeira).	
		Limpeza	Superfícies internas e externas laváveis e resistentes a desinfeção leve.	
		Peso	Peso aproximado até 3 kg (dependendo do fabricante).	
		Dimensões	Dimensões aproximadas compatíveis com capacidade de 25–27 L (ex.: cerca de 45–55 cm de comprimento).	
		Segurança	Material atóxico, BPA free ou equivalente.	
		Acessórios (quando aplicável)	Pode incluir porta-copos, dreno de escoamento ou suporte para cadeado (opcional).	
9	Kits de dissecação Entomologicos	Descrição	Kit completo de instrumentos para dissecação, manipulação e identificação de insectos , adequado para uso em laboratório e campo.	4
		Aplicação	Utilização em entomologia médica, vigilância de mosquitos vectores e ensino científico.	

Pinças entomológicas	Inclui pinças finas de microdissecação (pontas retas e curvas) em aço inoxidável.
Agulhas de dissecação	Inclui agulhas de dissecação com cabo (retas e curvas) para manipulação de estruturas pequenas.
Tesoura de dissecação	Tesoura tipo iris (aprox. 11–12 cm) em aço inoxidável para cortes precisos.
Bisturi	Inclui suporte de lâmina (handle nº 3 ou equivalente) com lâminas substituíveis.
Lâminas	Lâminas de bisturi tipo #10 ou equivalente , descartáveis e esterilizáveis.
Pinças adicionais	Pinças de entomologia de ponta longa e curta para manipulação de insectos delicados.
Instrumento de apoio	Inclui sonda/probe ou agulha de manipulação para dissecação fina.
Régua	Régua plástica ou metálica de 6 polegadas (≈15 cm) para medição de espécimes.
Caixa de armazenamento	Estojo rígido ou semi-rígido em plástico, vinil ou material equivalente , com compartimentos internos.
Material dos instrumentos	Instrumentos em aço inoxidável autoclavável ou equivalente resistente à corrosão.
Portabilidade	Kit compacto e adequado para transporte em actividades de campo.
Esterilização	Instrumentos compatíveis com processos de limpeza e esterilização padrão de laboratório.
Segurança	Instrumentos com acabamento fino e seguro para manuseamento de espécimes pequenos.

10	Tenda de cúpula Stansport McKinley de 2 postes para armadilha Furvela	Descrição	Tenda tipo cúpula (dome) de 2 postes, leve, destinada a protecção de armadilhas entomológicas em campo (ex.: armadilha Furvela ou equivalente).	4
		Estrutura	Sistema de 2 postes principais cruzados em forma de cúpula, autoportante.	
		Capacidade	Adequada para cobrir 1 armadilha entomológica completa + acessórios (fonte de luz, saco de recolha, CO ₂).	
		Material do corpo	Poliéster ou nylon resistente (ex.: 190T ou superior) ou equivalente.	
		Piso	Base em material impermeável tipo polietileno (PE) ou PVC resistente à humidade.	
		Resistência à água	Tecido com tratamento resistente à chuva (water resistant ou equivalente).	
		Ventilação	Presença de painéis em rede (mesh) para circulação de ar e redução de condensação.	
		Protecção contra insectos	Malha fina tipo No-See-Um mesh ou equivalente para impedir entrada de insectos não desejados.	
		Estrutura de postes	2 postes principais em fibra de vidro ou alumínio leve, resistentes a uso em campo.	
		Estabilidade	Sistema autoportante com possibilidade de fixação ao solo por estacas e cordas (guy lines).	
		Montagem	Sistema de montagem rápida com clips ou mangas de inserção dos postes.	
		Dimensões	Dimensões adequadas para cobertura de área aproximada de 2 a 4 m ² (suficiente para armadilha de campo).	
Portabilidade	Deve ser leve e facilmente transportável em saco compacto.			

		Uso em campo	Adequada para condições tropicais (chuva, vento moderado e humidade elevada).	
		Compatibilidade	Compatível com instalação de armadilhas tipo Furvela, CDC ou equivalentes.	
		Acessórios	Inclui estacas de fixação, cordas de ancoragem e saco de transporte.	
		Durabilidade	Uso repetido em campanhas de campo com resistência a montagem/desmontagem frequente.	
		Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
11	Macacão impermeável com botas para prospecção de larvas (ou equivalente)	Descrição	Macacão impermeável de corpo inteiro com botas integradas, destinado à prospecção de larvas de mosquitos em ambientes aquáticos e húmidos.	30
		Aplicação	Utilização em vigilância entomológica, amostragem de larvas e estudo de criadouros de mosquitos vectores.	
		Tipo de equipamento	Fato tipo waders (macacão impermeável de pesca/campo) com extensão até o peito.	
		Material principal	PVC, poliéster revestido a PVC, neopreno ou material impermeável equivalente.	
		Impermeabilidade	100% impermeável, com costuras seladas ou soldadas termicamente.	
		Botas integradas	Botas de PVC ou borracha antiderrapante integradas ao macacão , resistentes a água e lama.	
		Resistência mecânica	Material resistente a perfuração, abrasão e uso em terrenos lamacentos ou rochosos.	

Suspensórios	Sistema de alças ajustáveis sobre os ombros para melhor fixação e conforto.
Tamanhos	Tamanho S: 5 (cinco) pares
	Tamanho M: 7 (sete) pares
	Tamanho L: 9 (nove) pares
	Tamanho XL: 9 (nove) pare
Segurança antiderrapante	Sola das botas com padrão antiderrapante para terrenos molhados e escorregadios.
Conforto	Material leve o suficiente para permitir mobilidade em campo durante longos períodos de trabalho.
Protecção adicional	Pode incluir reforço na zona do joelho e virilha para maior durabilidade.
Resistência ambiental	Adequado para uso em condições tropicais (chuva, lama, calor e humidade elevada).
Higienização	Material lavável e resistente a desinfeção leve após uso em campo.
Peso	Estrutura leve adequada para uso prolongado em actividades de prospecção.
Uso previsto	Entrada em criadouros de mosquitos (poças, valas, arrozais, lagos rasos) para recolha de larvas.
Normas de segurança	Deve cumprir requisitos de EPI para protecção contra humidade e exposição ambiental.

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE ENERGIA PORTÁTIL E CONTROLO PARA TRABALHO DE CAMPO:

Ref do Item	Nome do Bem	Parâmetro	Especificação técnica mínima	Quantidade
1	Painel Solar Portátil	Tipo	Painel solar portátil 300W / 60V / 5.12A Marca Mobisun ou substancialmente equivalente	2
		Alto rendimento	300 W	
		Alta tensão	60 V	
		Característica	Compacto e dobrável	
		Portabilidade	Portátil (apenas 13 kg)	
		Conector	Tomada universal GX16 de 2 pinos	
		Tecnologia	Tecnologia eficiente de células solares SunPower®	
		Materiais	Materiais duráveis	
		Sistema de posicionamento	Sistema padrão ajustável para um posicionamento solar ideal	
		Expansão	Ligação em paralelo com outros painéis solares para maior rendimento	
		Amperagem	5,12 A (60 V)	
		Acessório incluído	Inclui cabo de carregamento de ate 7 metros	
		Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.	
2	Gerador/Bateria de Energia Solar Portáti	Produto	Gerador/Bateria de Energia Solar Portátil Tomada Portátil 230V / 1800W / 3000Wh Marca Mobisun ou substancialmente equivalente. O equipamento deve ter marca compatível com os painéis referidos no item 7.	1

Descrição	Energia sempre à mão, em qualquer lugar, com esta bateria de 1800 W com tomada de 230 V
Carregamento	Carregamento através de painéis elétricos ou solares
Potência contínua	1800 W
Capacidade da bateria	3000 Wh
Tensão	230 V (onda sinusoidal pura)
Tecnologia da bateria	Tecnologia de bateria de íões de lítio durável
Estrutura	Modelo tipo mala com rodas (25 kg)
Utilização	Ideal para utilização no exterior
Compatibilidade solar	Carregável com 2 painéis solares Mobisun de 300 W
Compatibilidade de aparelhos	Adequado para todos os aparelhos elétricos até 1800 W
Potência de pico	3600 W
Proteções	Múltiplas proteções
Capacidade de carregamento	Carrega simultaneamente dispositivos CA, CC e USB
Saídas CA	2 saídas CA
Saídas USB	2 saídas USB
Ligação	Ligação bipolar de 48 V/30
Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico.

3	Data Logger	Descrição	Data logger electrónico portátil para monitorização e registo automático de temperatura e humidade relativa , adequado para uso em campo e em laboratório.	2
		Parâmetros medidos	Temperatura e humidade relativa do ar.	
		Faixa de medição de temperatura	Aproximadamente -25 °C a +85 °C ou intervalo equivalente ou superior.	
		Faixa de medição de humidade	0 a 100 % de humidade relativa (RH).	
		Precisão	Temperatura: ±0,3 a ±0,5 °C ; Humidade relativa: ±3 % RH ou melhor.	
		Resolução	Temperatura: 0,1 °C ; Humidade relativa: 0,1 % RH ou equivalente.	
		Capacidade de memória	Memória interna para mínimo de 30 000 registos de dados.	
		Intervalo de registo	Intervalo programável entre segundos e várias horas ou dias , conforme configuração do utilizador.	
		Tipo de sensor	Sensor integrado no dispositivo ou externo com sonda , conforme modelo.	
		Interface de comunicação	Interface USB ou equivalente para transferência de dados para computador.	
		Software	Deve incluir software compatível com sistemas operativos comuns para configuração do logger e descarga/análise de dados.	

		Alimentação	Alimentado por bateria interna substituível , com autonomia mínima de 1 ano , dependendo da frequência de registo.	
		Protecção ambiental	Invólucro resistente para uso em campo, com grau de protecção mínimo IP65 ou superior .	
		Temperatura de operação	Adequado para funcionamento em ambientes entre -25 °C e +85 °C ou equivalente.	
		Aplicação	Adequado para monitorização ambiental em estudos científicos, vigilância entomológica, laboratórios e armazenamento de amostras .	
		Acessórios	Deve incluir cabo de ligação ao computador, bateria e software necessário para operação .	
		Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico .	
4	Lanterna recarregável à prova de água	Descrição	Lanterna portátil recarregável, destinada a uso em campo, com elevada resistência à água e adequada para operações em ambiente exterior e condições adversas.	5
		Tipo de iluminação	Tecnologia LED de alta eficiência (ex.: LED de alta potência ou equivalente).	
		Fonte de energia	Bateria recarregável integrada (íon de lítio ou equivalente) substituível ou não substituível.	
		Sistema de recarga	Carregamento via USB, USB-C ou carregador dedicado , compatível com fontes externas (power bank, veículo ou rede eléctrica).	
		Autonomia	Autonomia mínima de 4 a 10 horas contínuas , dependendo do modo de iluminação.	

Potência luminosa	Intensidade mínima de 300 a 1000 lúmens ou superior , ajustável em múltiplos modos.
Modos de iluminação	Pelo menos 2 a 5 modos de iluminação , incluindo luz forte, média, econômica e intermitente (strobe/SOS quando aplicável).
Resistência à água	Classificação mínima IPX4 (resistente a salpicos); preferencialmente IPX6 a IPX7 (chuva intensa e imersão temporária). (M&F)
Resistência a impactos	Estrutura resistente a quedas e impactos moderados (uso em campo).
Material do corpo	Corpo em alumínio aeronáutico ou plástico ABS de alta resistência .
Foco da luz	Sistema com zoom ajustável ou feixe fixo de longo alcance , conforme modelo.
Portabilidade	Dimensões compactas e peso reduzido, com possibilidade de clip, gancho ou pega ergonômica .
Indicador de bateria	Sistema de indicação do nível de carga (LED ou visor).
Temperatura de operação	Adequada para utilização em ambiente tropical (mínimo -10 °C a +50 °C ou equivalente).
Aplicação	Uso em campanhas de vigilância entomológica, trabalho de campo, emergência e atividades noturnas .
Acessórios	Deve incluir cabo de carregamento e manual de instruções .
Garantia	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico .

INSTRUÇÕES PARA CONCORENTES (APLICAVEL AOS TODOS OS LOTES):

- 1. Considerando que, em regra, os catálogos ou ficha técnica dos fabricantes apresentam vários modelos de equipamento ou material, a empresa proponente deverá indicar de forma CLARA e INEQUÍVOCA a opção específica que se compromete a fornecer, em caso de ser adjudicada o Contrato.**
- 2. O proponente deve indicar, na sua proposta, a marca e o modelo dos equipamento ou material que se propõe a fornecer;**
- 3. Serviço adicional: testagem dos equipamentos no INS em Marracuena;**
- 4. O INS não aceitará especificações diferentes das aprovadas no momento da entrega;**
- 5. Apresentar Garantia dos equipamentos conforme indicado na tabela acima;**
- 6. Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS; e**
- 7. Somente Equipamentos e materiais novos serão aceitos.**

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
 Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1 .	Sede social:				
1.1.2 .	Local de registo:				
1.1.3 .	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]					
1.2.1 .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2 .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="298 1119 1382 1381"> <tr> <td rowspan="3">Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3 .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4 .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. <p style="text-align: center;">(a) _____</p> <p style="text-align: center;">(b) _____</p>				
1.2.5 .	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(a) _____

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatória**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

LOTE 1: MATERIAL PARA ENTOMOLOGIA E CONTROLO DE VECTORES

Nome do Concorrente _____						Data: _____
						Nº do Concurso: _____
						Página Nº (_____ de _____)
1	2	3	4	5	6	7
Item Nº	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega	Quantidade e unidade física	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Armadilha de Luz em Miniatura CDC		<i>30 dias</i>	10		
2	Bateria			15		
3	Carregador de Painel Solar			2		
4	Sacos de Recolha de Armadilhas			14		
5	Armadilha entomológica			10		
6	Reservatório isolado para Gelo Seco (tipo Igloo)			10		
7	Kit de iniciação para geração biológica de dióxido de carbono			10		
8	Caixa Térmica Coleman			10		

9	Kits de dissecação Entomologicos			4		
10	Tenda de cúpula Stansport McKinley de 2 postes para armadilha Furvela			5		
11	Macacão impermeável com botas para prospecção de larvas (ou equivalente)			15		
						Subtotal
						IVA 16%
						Preço Total

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE ENERGIA PORTÁTIL E CONTROLO PARA TRABALHO DE CAMPO:

Nome do Concorrente _____						Data: _____ Nº do Concurso: _____ Página Nº (_____ de _____)
1	2	3	4	5	6	7
Item Nº	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega	Quantidade e unidade física	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Painel Solar Portátil		<i>30 dias</i>	2		
2	Gerador/Bateria de Energia Solar Portátil			1		
3	Data Logger			2		
4	Lanterna recarregável à prova de água			5		
					Subtotal	
					IVA 16%	
					Preço Total	

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
1	<i>Testagem dos equipamentos</i>		<i>INS sita em Marracuene, partela 3943, ENI</i>	<i>Todos os equipamentos de ambos os lotes</i>		
					Preço Total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: ESCOPO DO FORNECIMENTO

II.3.1. LISTA DE BENS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

LOTE 1: MATERIAL PARA ENTOMOLOGIA E CONTROLO DE VECTORES

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Armadilha de Luz em Miniatura CDC	10	un	Instituto Nacional de Saúde – Sita na EN1, Parcela Nr. 3943, Vila de Marracuene	30 dias	45 dias	
2	Bateria	15	un		30 dias	45 dias	
3	Carregador de Painel Solar	2	un		30 dias	45 dias	
4	Sacos de Recolha de Armadilhas	14	un		30 dias	45 dias	
5	Armadilha entomológica	10	un		30 dias	45 dias	
6	Reservatório isolado para Gelo Seco (tipo Igloo)	10	un		30 dias	45 dias	
7	Kit de iniciação para geração biológica de dióxido de carbono	10	un		30 dias	45 dias	
8	Caixa Térmica Coleman	10	un		30 dias	45 dias	
9	Kits de dissecação Entomologicos	4	un		30 dias	45 dias	
10	Tenda de cúpula Stansport McKinley de 2 postes para armadilha Furvela	5	un		30 dias	45 dias	
11	Macacão impermeável com botas para prospecção de larvas (ou equivalente)	15	un		30 dias	45 dias	

II.3.1. LISTA DE BENS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE ENERGIA PORTÁTIL E CONTROLO PARA TRABALHO DE CAMPO:

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Painel Solar Portátil	2	un	Instituto Nacional de Saúde – Sita na EN1, Parcela Nr. 3943, Vila de Marracuene	30 dias	45 dias	
2	Gerador/Bateria de Energia Solar Portátil	1	un		30 dias	45 dias	
3	Data Logger	2	un		30 dias	45 dias	
4	Lanterna recarregável à prova de água	5	un		30 dias	45 dias	

II.3.2. LISTA DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Prazo de Conclusão dos Serviços
<i>Para todos os equipamentos e materias</i>	<i>testagem</i>	<i>Para todos os equipamentos e materias</i>	<i>un</i>	<i>Instituto Nacional de Saúde – Sita na EN1, Parcela Nr. 3943, Vila de Marracuene</i>	<i>02 dias</i>

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20 ____, entre _____ [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome]] doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ [indicar por extenso], equivalente a: _____ (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até _____ [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: <ul style="list-style-type: none"> Instituto Nacional de Saúde; Endereço: EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo - Moçambique
2. Contratada <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	2.1. A CONTRATADA é: <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato <ul style="list-style-type: none"> Alínea b), nº1, artigo 115 	3.1. Objecto: Aquisição de equipamentos e materiais para vigilância entomológica de mosquitos vectores da malária e arboviroses <p>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</p>
4. Destino Final dos Bens	4.1 Instituto Nacional de Saúde, sita na EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo – Moçambique.
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. <p>5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.</p>
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. <p>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não aplicável</p>
7. Garantia Definitiva <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106 	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (Cinco por cento).
8. Correção de Defeitos <ul style="list-style-type: none"> Artigo 132 	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 15 (Quinze) dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: 12 meses contra defeito de fabrico para cada equipamento.
10. Peças de Reposição <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), nº4, artigo 40 	10.1. A exigência de Peças de Reposição: não é requerida

<p>11.Incoterms</p>	<p>11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável</p> <p>11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2010</p>
<p>12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: 30 dias, contados da data da assinatura do contrato.</p> <p>12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: será indicada no contrato</p> <p>12.3. Data de Conclusão Prevista: A ser definida em função da data e celebração do contrato</p>
<p>13. Cronograma de Entrega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP (Ver os locais de entrega no Escopo de Fornecimento deste Documento de Concurso)</p>
<p>14.Embarque e Documentação</p>	<p>14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p>14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. <p>14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega;

	<p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens para ambos os Lotes é: 724,100.00 MTS</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Fundos do Projecto Impacting, disponíveis no INS</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), nº1, artigo 115 Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p>19. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p>19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Não Aplicável</p>
<p>20. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), artigo 104 Artigo 107 	<p>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 100% do valor do Contrato: Não Aplicável</p>
<p>21. Embalagens</p>	<p>21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Não aplicável</p>
<p>22. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 118 	<p>22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: Não Aplicável</p>
<p>23 Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 103 	<p>23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.</p>
<p>24 Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 171 	<p>24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p>

	<p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>25. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n°4, artigo 40 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.</p>
<p>26.Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27.Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 25 dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 10% do valor do Contrato.
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>29 Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.001 % do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 15% do valor do Contrato.</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0.001% do valor do Contrato.</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
<p>32. Modificação e Apostilas/Adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>34. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p>

	<p>34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>35. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º1, artigo 115 • N.º2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo Provincial de Maputo</i></p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Ordem dos Medicos</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 2 000,00 MT, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos Médicos</p>
<p>36. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>37. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante Instituto Nacional de Saúde sita na EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo - Moçambique ▪ Endereço da Contratada

Nome: _____ [*indicar o nome da pessoa*]

Nome: _____ [*indicar o nome do sector*]

Endereço: _____ [*indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável*]

Provincia: _____ [*indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável*]

Telefone: _____ [*indicar número do telefone, incluindo código do país e da Provincia*]

Fax número: _____ [*indicar número do fax incluindo código do país e da Provincia*]

Endereço eletrônico/E-mail: _____ [*indicar o endereço e-mail, se houver*]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20____ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento

[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*]
de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados
em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a

[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de
_____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20____ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____
Endereço: _____
Data: ____/____/20____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁶]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁷]*

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*],
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar
_____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem
do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de
_____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepo de
Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____ / ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____